



O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, de acordo com o disposto no subitem 10.29 do Edital de abertura nº 19/2018 e alterado pelo Edital Retificativo nº 25/2018 do Concurso Público para Cargos Técnico-Administrativos em Educação, Nível de Classificação D, desta Universidade, conforme a Lei nº 11.091 de 12/01/2005, e sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Federais, de acordo com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990, que ficam convocados para a realização da Prova Prática, para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, os candidatos aprovados na Prova Escrita e relacionados a seguir, em dia, local e horários estabelecidos no quadro abaixo.

**Os candidatos devem comparecer com 30 (trinta) minutos de antecedência do respectivo horário designado no quadro abaixo para a realização de sua Prova Prática.**

**Local de Realização da Prova Prática:**

Prédio Anexo à Faculdade de Comunicação e Biblioteconomia (FABICO) da UFRGS - (Prédio da antiga Escola Técnica da UFRGS)

Rua Ramiro Barcellos, nº 2705 - *Campus* Saúde

Bairro Santana - CEP 90035-007 - Porto Alegre/RS.

**Grupo 1 - dia 09/03/2019 - sábado.**

Inscrição	Nome	Horário de Apresentação para a Realização da Prova Prática
601611-3	Alexandra Figueiró Carvalho da Silva	6h45min
600299-6	Amanda Borges da Costa	8h15min
600078-7	Evelyn Conceição Barrufe Paula	9h45min
602235-8	Gabriela Pisoni Canedo Nunes	11h15min
603597-2	Heniria Silveira Reinaldo	13h15min
600775-5	Janaína Aparecida Machado dos Santos	14h45min
600127-0	Leandro Carvalho Guedes	16h15min
602218-3	Lóris Marta Matozo Soares Xavier	17h45min
600044-4	Maitê Maus da Silva	19h15min

**Grupo 2 - dia 10/03/2019 - domingo.**

Inscrição	Nome	Horário de Apresentação para a Realização da Prova Prática
600051-2	Mayssa Velasco Rodrigues	6h45min
603392-5	Nathielle Francos da Silva	8h15min

600854-9	Patricia Ughi Barbosa	9h45min
602311-3	Ronielson da Costa Gonçalves Figuiera	11h15min
600065-1	Shanna Schwarz Krening	13h15min
602648-8	Vanessa Fagundes Ferreira	14h45min
602953-3	Victória Silva da Conceição	16h15min
600039-2	William Douglas dos Reis	17h45min
600512-2	Yasmin Correa Bodenstein	19h15min

O candidato deverá apresentar-se munido de documento válido de identificação, conforme subitem 3.2.3 do Edital de abertura. Após sua identificação, os candidatos serão conduzidos ao local de realização de Prova pelos fiscais, quando receberão as instruções e a indicação de onde será desenvolvida a Prova Prática.

É de inteira responsabilidade do candidato o comparecimento no local de realização da Prova Prática, bem como o cumprimento do horário determinado no quadro acima. O não comparecimento à Prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato, e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada Prova fora do dia, horário e local designados por este Edital. As Provas acontecerão com qualquer clima/tempo. Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, independentemente do motivo alegado.

Durante a realização da Prova Prática, não serão permitidas consultas de qualquer espécie, nem o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravadores, *paggers*, *notebooks*, telefones celulares ou qualquer outro aparelho similar.

Não será permitida a permanência de candidato que encerrou sua prova, de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas ao Concurso em dependências de locais de aplicação de prova.

Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local de Prova. Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova Prova.

Conforme subitem 10.29.6 do Edital nº 19/2018, a Prova Prática visa aferir a experiência, a adequação de atitudes, a postura e as habilidades do candidato no desempenho de atividades típicas de conhecimentos específicos do respectivo cargo, conforme especificações do Anexo I do Edital de abertura.

### **Critérios de Avaliação**

Conforme subitem 10.29.1, a Prova Prática do Concurso será constituída por uma prova com o máximo de 100 (cem) pontos a serem atingidos.

Conforme o Anexo I do Edital de abertura nº 19/2018:

### **Na Prova Prática, os candidatos deverão realizar as seguintes atividades de tradução e interpretação:**

1. Do Português Oral para Libras (25 pontos).
2. Da Libras para o Português Oral (25 pontos).
3. Do Português Escrito para Libras (25 pontos).
4. Da Libras para Português Escrito (25 pontos).

A Prova Prática será individual.

### **- Metodologia de aferição para avaliação dos candidatos**

O candidato deverá apresentar as seguintes competências e habilidades:

- a) Comportamento condizente com o Código de Ética do Tradutor Intérprete de Libras;
- b) Fluência em Libras: vocabulário diversificado em Libras; uso de Classificadores; uso do espaço de forma adequada; uso adequado da expressão facial; clareza; estruturação textual;
- c) Fluência em Português: vocabulário diversificado em Português; clareza; estruturação textual;
- d) Tradução e interpretação Libras-Português/Português-Libras: Equivalência textual entre Libras e Português/Português e Libras; adequação de níveis de registro de vocabulário e de gramática; estratégias de interpretação adequadas à modalidade da língua.

### **- Instrumentos, aparelhos e/ou das técnicas a serem utilizadas**

Atividades de tradução e interpretação:

- 1 - do Português Oral para Libras;
- 2 - da Libras para o Português Oral;
- 3 - do Português Escrito para Libras.

Para a atividade 4 - tradução da Libras para Português Escrito, será disponibilizado um computador para o candidato digitar a tradução do(s) vídeo(s) que será(ão) projetado(s) em tela.

A Prova Prática será filmada, sendo que as atividades 1, 2 e 3 serão realizadas com projeção de vídeo, com som e/ou imagem, e a atividade 4 será realizada por meio de digitação do texto traduzido em Word. Cada uma das três primeiras atividades de tradução e interpretação terá duração de até 15 minutos, e a atividade 4 (tradução da Libras para o Português Escrito) terá duração de até 45 minutos.

A Prova Prática será avaliada por uma Banca composta por profissionais surdos e profissionais da área de tradução, versando sobre temas do contexto da atuação do intérprete na universidade.

**Conforme subitem 10.29.2 do Edital nº 19/2018, estarão aprovados na Prova Prática do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 60% (sessenta por cento) de pontos do total da Prova Prática, sendo que cada uma das atividades da Prova valerá 25 pontos.**

Ao término da avaliação, o candidato deverá assinar a sua Ficha de Avaliação.

Após realizar a prova, os candidatos deverão se retirar do local imediatamente.

MARCELO SOARES MACHADO  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em exercício